



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

PORTARIA Nº 20/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, no molde e termo de artigos 73, inciso II, VI, XX da Lei Orgânica do Município, e segundo a Lei municipal Nº 162/2018, datada de 18 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO as normas de regulamentação do Conselho Nacional de Direito da Pessoa Idosa - CNDPI, sobre a renovação do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa – CMDPI, em razão do término de mandato dos conselheiros antecessores e da necessidade de nomeação e posse pelo (a) Gestor (a) Municipal de São Luís do Piauí dos atuais membros do conselho;

CONSIDERANDO o artigo 204 da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativa para a formação e controle da política de Assistência Social em todos os níveis, observando também, a Legislação Interna do Município;

CONSIDERANDO ainda o término do mandato dos membros do CMDPI, conseqüentemente surge a vacância no conselho. Portanto a Prefeita Municipal de São Luís do Piauí, nomeia os membros do CMDPI para um mandato de 02 (dois) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

RESOLVE

ARTIGO 1° - NOMEAR e dar posse aos atuais membros do CMDPI (Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa) conforme previsões legais na legislação pátria e interna deste Município;

ART.2° O mandato de atuação do CMDPI (Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa), será de 02 (dois) anos, a partir da nomeação de seus membros e respectivas posse, ocorrida no último dia 25/11/2021, ficando permitida uma única recondução;

ART.3° O CMDPI, fica composto por 08(oito) membro titulares e 08(oito) suplentes:

Membros Representante- Governamentais

01) -Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: CLEONICE BARBOSA PIMENTEL LEITE – CPF:496.867.553-49

Suplente: ROSENI JOSEFA DE CARVALH – CPF: 702.236.103-72

02)-Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: FRANCISCA GERALDINA MARQUES – CPF:018.273.603-21

Suplente: LUANA VICENÇA DE SOUSA RODRIGUES – CPF:055.784.683-81

03)- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: EVANELITA DA SILVA CHAGAS BARROS – CPF:823.705.243-91

Suplente: ROSILDA MARIA LEITE RODRIGUES – CPF:964.589.923-00

04)- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: LETICIA BITONIO BARROS DE SOUSA – CPF:070.209.823-01

Suplente: AILLA FERNANDA GOMES – CPF: 022.873.793-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Membros Representante- não- Governamentais

01)- Igreja Católica Apostólica Romana:

TITULAR: FRANCISCA ADALGISA DA SILVA BEZERRA-

CPF:000.077.43-48328.795.548-96

02)-Associação de Moradores de Guaribas Velha

Titular: MARIA DE SOUSA ROCHA LIMA- CPF: 633.652.273-34

Suplente: MIRLÂNDIA SOUSA LIMA – CPF:009.329.753-43

03)-Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: MÁRCIA ROSA DE ARAÚJO – CPF:027.888.233-12

Suplente: FRANCISCA MARIA DA ROCHA – CPF:839.403.833-68

04)- Igreja Evangélica – Assembleia de Deus:

Titular: GEOVANE FRANCISCO LEAL – CPF:783.606.683-53

Suplente: MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA SILVA – CPF:656.616.803-68

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab. da Prefeita Municipal de São Luís do Piauí-PI, 18 de março de 2022

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal